

I - EMPRESA:

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Município
R.J.SILVA	H2 Despachante	15.712.945/0001-03	Augustinópolis - TO

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 108/2018.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO da Empresa RIVAS DESPACHANTE.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006, que regulamenta o desempenho da função de Despachante, com exercício de suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - EMPRESA:

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Município
Empresa LR DE SOUZA LIMA	RIVAS Despachante	30.329.359/0001-78	Araguaína-TO

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 110/2018.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO da Empresa Clínica CONDUTRAN.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014;

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - EMPRESA:

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Município
CONDUTRAN Clínica do Trânsito e Psicológica EIRELI	CONDUTRAN	31.369.057/0001-96	Gurupi - Tocantins

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 112/2018.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO da Empresa Clínica de Trânsito M.R.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014.

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - EMPRESA:

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Município
Empresa CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRÂNSITO	CLÍNICA DE TRÂNSITO M.R	31.608.245/0001-20	Sítio Novo do Tocantins - TO

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 113/2018.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO da Empresa Clínica de Trânsito M.R.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/ASSEJUR/Nº 384/2014.

CONSIDERANDO que é dever do DETRAN/TO regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos desenvolvidos pelos credenciados no Órgão de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

I - EMPRESA:

Nome Empresarial	Nome Fantasia	CNPJ	Município
CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRÂNSITO	CLÍNICA DE TRÂNSITO M.R	30.655.576/0001-58	Augustinópolis- TO

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerências e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000350/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/01/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JKB9426/DF	28330269191	DMTPN	PN00009082	24/10/2018	14:54	5738-0
JJH6950/TO	71815740191	DMTPN	PN00009142	27/10/2018	11:24	5452-5
HJEA223/TO	02077341190	DETRAN	TO00237873	20/10/2018	03:00	5169-1
HJEA223/TO	02077341190	DETRAN	TO00237872	20/10/2018	03:00	5010-0
JJG0839/DF	23873884100	DETRAN	TO00316290	21/10/2018	23:40	6564-0
JDR5003/TO	03057889140	DETRAN	TO01082585	21/10/2018	20:00	7030-1
QKJ9533/TO	18395567000170	DETRAN	TO00312619	27/10/2018	16:12	5541-3
MXW9155/TO	03815799139	DETRAN	TO00135667	26/10/2018	00:10	5010-0
MXW9155/TO	03815799139	DETRAN	TO00135668	26/10/2018	00:10	6912-0
OLK0483/TO	73660612120	DETRAN	TO00135669	04/11/2018	23:46	6530-0
KER4951/MT	00733071147	DETRAN	TO00135747	28/10/2018	10:25	6599-2
PRK6873/GO	26655613000150	DETRAN	TO00135749	28/10/2018	17:20	5452-1
KCG3807/TO	59249331134	DETRAN	TO01041373	02/11/2018	00:30	6912-0
MVN7880/TO	97315001115	DETRAN	TO01041746	01/11/2018	18:00	6599-2
QKK1843/TO	05001344131	DETRAN	TO01041747	03/11/2018	23:40	5266-3
QKK1843/TO	05001344131	DETRAN	TO01041749	03/11/2018	23:40	6599-2
NIQ8310/TO	37107950100	DETRAN	TO01041369	27/10/2018	17:10	5010-0
NIQ8310/TO	37107950100	DETRAN	TO01041370	27/10/2018	17:10	6599-2
MVV1249/TO	02381848118	DETRAN	TO01041371	27/10/2018	17:40	5010-0
MVV1249/TO	02381848118	DETRAN	TO01041372	27/10/2018	17:10	6599-2
MWN9099/TO	96756888153	DETRAN	TO00179063	30/10/2018	22:30	5010-0
MWN9099/TO	96756888153	DETRAN	TO00179064	30/10/2018	22:30	6599-2
MWO5925/TO	28719220200	DETRAN	TO00179065	30/10/2018	22:30	6637-2
OQB3604/TO	03156886106	DETRAN	TO00224265	01/11/2018	02:00	5010-0
MVV7312/TO	00566189135	DETRAN	TO00179066	01/11/2018	14:45	6912-0
OQB3604/TO	03156886106	DETRAN	TO00224266	01/11/2018	02:00	6653-1
MWL7503/TO	57550794120	DETRAN	TO00224267	04/11/2018	08:25	5738-0
NFX3332/TO	58675230125	DETRAN	TO00179069	05/11/2018	21:48	5010-0
MVS5349/TO	85114324187	DETRAN	TO00179070	05/11/2018	22:47	5010-0
MVS5349/TO	85114324187	DETRAN	TO00179071	05/11/2018	22:47	6599-2
MVU4065/TO	83978925168	DETRAN	TO00952887	09/11/2018	17:11	6912-0
ELC3195/TO	68530684249	DETRAN	TO00151920	08/11/2018	17:47	7633-2
MWT4297/TO	92127177800	DETRAN	TO00151921	10/11/2018	07:58	7633-2
QK1194/TO	08877394153	DETRAN	TO00151922	10/11/2018	08:06	7633-2
QOH5410/MG	07976174002295	DETRAN	TO00151924	10/11/2018	09:14	7633-2
MXB2337/TO	02560689170	DETRAN	TO00151925	10/11/2018	11:45	7633-2
QKB5478/TO	70059466189	DETRAN	TO00152148	07/11/2018	20:56	7048-1
MXW0164/TO	89283171187	DETRAN	TO00152150	11/11/2018	20:31	5835-0
MXW0164/TO	89283171187	DETRAN	TO00173341	11/11/2018	20:31	6912-0
QKD2917/TO	01374692174	DETRAN	TO00213079	10/11/2018	08:16	7633-1
LKA6225/TO	21275521134	DETRAN	TO00212845	11/11/2018	22:14	6599-2
OLI4937/TO	28765109104	DETRAN	TO00312354	09/11/2018	11:49	6637-1
HDT2923/TO	03880608000146	DETRAN	TO00312726	06/11/2018	14:57	7633-1
FFO9182/TO	82680159187	DETRAN	TO00312727	06/11/2018	11:19	7633-1
JIT6729/TO	00256947155	DETRAN	TO00312728	06/11/2018	11:20	7633-2
QKL7102/TO	85550604191	DETRAN	TO00312729	06/11/2018	11:26	7633-1
MWK0113/TO	31120369134	DETRAN	TO00135594	22/10/2018	20:30	5010-0
QKK7636/TO	78444896187	DETRAN	TO00312623	27/10/2018	10:05	5550-0
MXF5790/TO	71804188115	DETRAN	TO00312622	27/10/2018	08:16	5550-0
QKG3561/TO	81331223172	DETRAN	TO00312621	27/10/2018	07:45	5550-0
OMX2721/GO	45158460191	DETRAN	TO00312620	27/10/2018	07:46	5550-0
PCB9175/TO	27672786172	DETRAN	TO00270113	20/10/2018	00:10	6050-1
MVR6576/TO	03160051188	DETRAN	TO00135596	22/10/2018	21:00	5010-0
MWK0119/TO	76778649100	DETRAN	TO00135595	22/10/2018	20:30	6599-2
OFN7501/TO	26590190372	DETRAN	TO00312624	27/10/2018	10:07	5550-0
MXA5876/TO	04850756107	DETRAN	TO00194824	05/11/2018	17:49	7633-1
QKG6306/TO	31607233134	DETRAN	TO00194825	05/11/2018	17:49	5185-1
HDV2767/MG	08740710629	DETRAN	TO00195103	25/10/2018	21:47	6050-1
QNP2675/MG	16670085000155	DETRAN	TO00195104	26/10/2018	10:27	5487-0
MWO4704/TO	98420933104	DETRAN	TO00195106	26/10/2018	10:39	5487-0
MWJ7451/TO	01348251107	DETRAN	TO00195107	26/10/2018	10:42	6050-1
QKF4671/TO	41958411191	DETRAN	TO00195108	26/10/2018	11:10	6050-1
FXZ5925/SP	13339132000194	DETRAN	TO00195109	26/10/2018	11:19	7366-2
QKF0710/TO	68559186034	DETRAN	TO00195110	26/10/2018	11:20	5185-1
NAT2652/TO	04348477124	DETRAN	TO00195111	26/10/2018	11:42	5185-1
KDB2920/TO	07257805920	DETRAN	TO00195112	26/10/2018	17:03	5487-0